

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Estabelecer o horário de aulas e de expediente do Câmpus Rio do Sul (**Unidade Urbana**) das 7h45min às 11h45min, das 13h15min às 17h15min e das 18h45mim às 22h, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015.

II - Estabelecer o horário de aulas e de expediente do Câmpus Rio do Sul (**Sede**) das 8h às 12h e das 13h15min às 17h15min, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015.

III - CUMPRA-SE.

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
**Diretor Geral**